

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE EXECUTIVO

Ano X - Número: MDCXXII de 12 de Fevereiro de 2025

DATA: 12/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

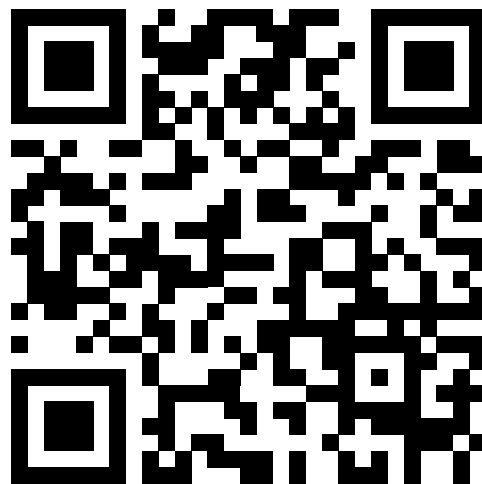
E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
CPF: ***.194.853-**
IP com nº: 192.168.10.196
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1660



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, ITENS REMANESCESTES.
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, ITENS REMANESCESTES.
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 07/2025 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "FREVLHANDO" NOS DIAS 01 E 02 DE MARÇO DE 2025, COM DURAÇÃO DE CADA SHOW DE 02:00H, DURANTE O CARNAVAL DA SAUDADE, NO ANFITEATRO DA PRAÇA CLÓVIS BEVILÁQUA NO MUNICÍPIO...
- EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 18/2025 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "FREVLHANDO" NOS DIAS 01 E 02 DE MARÇO DE 2025, COM DURAÇÃO DE CADA SHOW DE 02:00H, DURANTE O CARNAVAL DA SAUDADE, NO ANFITEATRO DA PRAÇA CLÓVIS BEVILÁQUA NO MUNICÍPIO...

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- PORTARIAS: 13/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIAS: 14/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIAS: 15/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIAS: 16/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.01/2025-SEDUC/SRP. PROCESSO Nº 01/2025-SEDUC/SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-SEDUC/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, ITENS REMANESCESTES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 28 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-SEDUC/SRP. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: EDUCART SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.842.944/0001-44. VALOR TOTAL: R\$ 2.205.336,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA. FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO GERENCIADOR: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. DETENTOR DO REGISTRO: ALIGILA LIERGE GONDIM SILVA. PUBLIQUE-SE. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2025. WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - ÓRGÃO GERENCIADOR.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-SEDUC/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, ITENS REMANESCESTES. VENCEDOR: EDUCART SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.842.944/0001-44, COM VALOR TOTAL DE R\$ 2.205.336,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 07/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE “FREVLHANDO” NOS DIAS 01 E 02 DE MARÇO DE 2025, COM DURAÇÃO DE CADA SHOW DE 02:00H, DURANTE O CARNAVAL DA SAUDADE, NO ANFITEATRO DA PRAÇA CLÓVIS BEVILÁQUA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE CONTRATADO: GLEYDSON FROTA DE ALMEIDA 97352640304-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 28.538.545/0001-75; VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 74 C/C O ART. 72, DA LEI NO 14.133/2021. VIÇOSA DO CEARÁ - CE EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025. GILTON BARRETO DE CASTRO SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 18/2025

O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25021101-SETUR, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025-SETUR. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025-SETUR CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA CONTRATADA: GLEYDSON FROTA DE ALMEIDA 97352640304-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 28.538.545/0001-75. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE “FREVLHANDO” NOS DIAS 01 E 02 DE MARÇO DE 2025, COM DURAÇÃO DE CADA SHOW DE 02:00H, DURANTE O CARNAVAL DA SAUDADE, NO ANFITEATRO DA PRAÇA CLÓVIS BEVILÁQUA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. VALOR: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), PELA EXECUÇÃO DO OBJETO ORA CONTRATADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1104 DEPTO. DIF. CULT. ART. HIST. E ARQUEOLÓG 23 695 0536 2.143 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS ASSINA PELA CONTRATADA: GLEYDSON FROTA DE ALMEIDA ASSINA PELA CONTRATANTE: GILTON BARRETO DE CASTRO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2025. GILTON BARRETO DE CASTRO SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 13/2025**PORTARIA Nº. 013/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais

DOM assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: ***.194.853-** em 12/02/2025 17:00:28 - IP com nº: 192.168.10.196

Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1660



preconizada no art. 81, I e II da Lei Orgânica do Município e os ditames da Lei Municipal nº 505 de 15 de fevereiro de 2008, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal e dá outras Providências:

Considerando que o Sr. JOÃO RICARDO DA SILVA, **Permissionário (a) do Ponto Comercial, LOJA nº 86, localizado no Mercado Público Central**, sob TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 20010905-SEAGRI, está inadimplente com o pagamento de 51 (cinquenta e um) parcelas ou mais preconizadas nos respectivos Termos de Permissão de Uso e/ou acordos não adimplidos;

Considerando a Cláusula Sétima e seguintes do citado Termo de Permissão de Uso e o art. 15, V, da Lei Municipal nº 616/2013, que regulamenta o art. 112 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, dispondo sobre a Organização e Utilização dos Mercados Públicos Municipais.

Considerando o postulado constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório consubstanciados na Lei nº 505/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo nº 05/2025 – SEMAGRI em face do inadimplemento dos valores preconizados no Termo de Permissão de Uso Nº 20010905-SEAGRI, celebrado pelo (a) Permissionário(a) para com a SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Designar, sem ônus aos cofres públicos, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA** para presidir o Processo Administrativo.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, o servidor terá acesso a toda documentação necessária e requerer outras provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Viçosa do Ceará, 12 de fevereiro de 2025.

Antônio José Sousa de Moraes
Secretário de Agricultura, Extensão Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 14/2025

PORTARIA Nº. 014/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais preconizada no art. 81, I e II da Lei Orgânica do Município e os ditames da Lei Municipal nº 505 de 15 de fevereiro de 2008, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal e dá outras Providências:

Considerando que a Sr. JOSÉ MUNIZ DE ARAÚJO, **Permissionário (a) do Ponto Comercial, BOX nº 117 e 119, localizado no Mercado Público Central**, sob TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 20010907-SEAGRI, está inadimplente com o pagamento de 07 (sete) ou mais parcelas preconizadas nos respectivos Termos de Permissão de Uso e/ou acordos não adimplidos;

Considerando a Cláusula Sétima e seguintes do citado Termo de Permissão de Uso e o art. 15, V, da Lei Municipal nº 616/2013, que regulamenta o art. 112 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, dispondo sobre a Organização e Utilização dos Mercados Públicos Municipais.

Considerando o postulado constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório consubstanciados na Lei nº 505/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo nº 06/2025 – SEMAGRI em face do inadimplemento dos valores preconizados no Termo de Permissão de Uso Nº 20010907-SEAGRI, celebrado pelo (a) Permissionário(a) para com a SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Designar, sem ônus aos cofres públicos, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA** para presidir o Processo Administrativo.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, o servidor terá acesso a toda documentação necessária e requerer outras provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



Viçosa do Ceará, 12 de fevereiro de 2025.

Antônio José Sousa de Morais
Secretário de Agricultura, Extensão Rural e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
PORTARIAS: 15/2025**

PORTARIA Nº. 015/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais preconizada no art. 81, I e II da Lei Orgânica do Município e os ditames da Lei Municipal nº 505 de 15 de fevereiro de 2008, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal e dá outras Providências:

Considerando que o Sr. MAYCON BRENO COSTA LIMA, **Permissionário (a) do Ponto Comercial, BOX nº 169 e 170, localizado no Mercado Público Central**, sob TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 20011315-SEAGRI, está inadimplente com o pagamento de 97 (noventa e sete) ou mais parcelas preconizadas nos respectivos Termos de Permissão de Uso e/ou acordos não adimplidos;

Considerando a Cláusula Sétima e seguintes do citado Termo de Permissão de Uso e o art. 15, V, da Lei Municipal nº 616/2013, que regulamenta o art. 112 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, dispondo sobre a Organização e Utilização dos Mercados Públicos Municipais.

Considerando o postulado constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório consubstanciados na Lei nº 505/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo nº 07/2025 – SEMAGRI em face do inadimplemento dos valores preconizados no Termo de Permissão de Uso Nº 20011315-SEAGRI, celebrado pelo (a) Permissionário(a) para com a SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Designar, sem ônus aos cofres públicos, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA** para presidir o Processo Administrativo.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, o servidor terá acesso a toda documentação necessária e requerer outras provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Viçosa do Ceará, 12 de fevereiro de 2025.

Antônio José Sousa de Morais
Secretário de Agricultura, Extensão Rural e Meio Ambiente

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
PORTARIAS: 16/2025**

PORTARIA Nº. 016/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais preconizada no art. 81, I e II da Lei Orgânica do Município e os ditames da Lei Municipal nº 505 de 15 de fevereiro de 2008, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal e dá outras Providências:

Considerando que o Sr. FELIPE DA SILVA BRAGA, **Permissionário (a) do Ponto Comercial, BOX nº 103 e 104, localizado no Mercado Público Central**, sob TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 20030601-SEAGRI, está inadimplente com o pagamento de 99 (noventa e nove) ou mais parcelas preconizadas no respectivo Termo de Permissão de Uso e/ou acordos não adimplidos;

Considerando a Cláusula Sétima e seguintes do citado Termo de Permissão de Uso e o art. 15, V, da Lei Municipal nº 616/2013, que regulamenta o art. 112 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, dispondo sobre a Organização e Utilização dos Mercados Públicos Municipais.

DOM assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: ***.194.853-** em 12/02/2025 17:00:28 - IP com nº: 192.168.10.196

Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1660



Considerando o postulado constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório consubstanciados na Lei nº 505/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo nº 08/2025-SEMAGRI em face do inadimplemento dos valores preconizados no Termo de Permissão de Uso Nº **20030601-SEAGRI**, celebrado pelo (a) Permissionário(a) para com a SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Designar, sem ônus aos cofres públicos, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA** para presidir o Processo Administrativo.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, o servidor terá acesso a toda documentação necessária e requerer outras provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Viçosa do Ceará, 12 de fevereiro de 2025.

Antônio José Sousa de Moraes
Secretário de Agricultura, Extensão Rural e Meio Ambiente



EQUIPE DE GOVERNO

Eurico Jose Carneiro Fontenele Arruda
Prefeito(a)

Luzanira Gomes da Rocha
Vice-prefeito(a)

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito - GAB

Renato Andrade Gurgel
Secretaria de Desporto e Lazer - SEDESP

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral - SEAG

Maviasel Bernardo Sales
Secretaria de Finanças - SEFIN

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação - SEDUC

Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues
Secretaria da Cidadania e Promoção Social - SECIPS

Fatima Cintya Sa Pitombeira da Cunha
Secretaria de Saúde - SESA

Francisco Sebastiao de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa - SELOG

Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo e Cultura - SETUR

Francisco Sergio Carneiro Fontenele
Secretaria Geral de Infraestrutura - SEINFRA

Antonio Jose Sousa de Moraes
Secretaria de Agricultura, Extensão Rural e Meio Ambiente - SEMAGRI

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa Prev) - RPPSV

